

Senhor(a) Juiz(a),

Vieram os autos para manifestação acerca do cumprimento da pena de multa e do pagamento das custas processuais pelo executando, Antônio Barbosa de Albuquerque.

Assim, tendo em vista os comprovantes de pagamento das guias de recolhimento da União juntados aos autos (id. 4058304.6328571, pp. 23-26), o MPF reputa cumprida a pena fixada e manifesta-se pela extinção do feito.



Processo: **0800140-12.2018.4.05.8304**

Assinado eletronicamente por:

**ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE -
Procurador**

Data e hora da assinatura: 11/10/2018 11:06:11

Identificador: 4058304.6389624



1810101953447970000006408318

**Para conferência da autenticidade do
documento:**

[https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/
ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)